



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

#### **DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situada na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0007-29, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sr. **Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente na Rua Sebastião Alves, nº 201, apto 1502, Bairro da Tamarineira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **VILELA E MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 33.458.162/0001-27, localizado na Rua João Fernandes Vieira, nº 645, CEP nº 50.050-245, Bairro da Boa Vista, Município do Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **DISTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Distrato, que se regerá pelas condições postas em seguida:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO:**

1.1 – O objeto do presente distrato é a extinção da relação jurídica firmada entre as partes através dos contratos de prestação de serviços, um referente a consultas de otorrinolaringologia e o outro referente a cirurgias de médio porte na já referida especialidade.

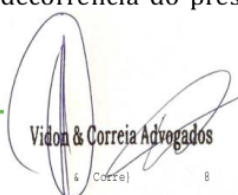
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO DISTRATO:**

2.1 – As partes resolvem, a partir do dia 29 de Abril de 2022, em comum acordo, dissolver quaisquer direitos ou obrigações oriundas dos Contratos referenciados firmados entre as partes.

2.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no contrato firmado entre as partes restam extintas e distratadas a partir da data 29 de Abril de 2022, momento em que encerram todas as obrigações recíprocas decorrentes do referido contrato.

2.3 – Resolvem as partes na melhor forma do Direito, que darão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato supracitado, não havendo quaisquer pendências recíprocas a serem sanadas a partir desta data 29 de abril de 2022, bem como inexistente qualquer direito a indenizações ou reparações em decorrência do presente



  
Vidon & Correia Advogados

11 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

distrato, exceto direitos e obrigações constituídos na vigência contratual que não foram devidamente cumpridos à época de seu cumprimento.

2.4 - As partes renunciam por este ato a pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou obrigações oriundas do já referido contrato, exceto quanto a fatos ocorridos anteriormente ao presente instrumento particular de distrato e desconhecidos pelas partes até a data 29 de abril de 2022.

2.5 - O presente distrato passa a vigorar a contar dia 29 de abril de 2022.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 26 de Maio de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu  
Signed at:2022-06-06 18:52:09 -03:00  
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER  
UPAE CARUARU**

Signed by:Ana Elizabeth de Santana Car  
Signed at:2022-06-06 15:58:56 -03:00  
Reason:Witnessing Ana Elizabeth de Sa

Ana Elizabeth de Santana Car



**VILELA E MENEZES SERVICOS MEDICOS LTDA.**

**Testemunhas:**

Signed by:André Meira  
Signed at:2022-05-27 08:24:16 -03:00  
Reason:Witnessing André Meira

Nome: André Meira



CPF/MF:

Signed by:João Claudio Ferreira Peixoto  
Signed at:2022-05-27 10:01:03 -03:00  
Reason:Witnessing João Claudio Ferreir

Nome: João Claudio Ferreira Peixoto



CPF/MF:

  
Vidon & Corrêa Advogados

11 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br